



# **Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**

ESTADO DE SÃO PAULO

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

1.1. Objeto: Aquisição de 4 (quatro) cartuchos de toner modelo W1030XC 151/152 para uso nas impressoras dos setores de Recursos Humanos e Licitação.

### **2. JUSTIFICATIVA**

2.1. A aquisição dos toners é necessária para garantir o funcionamento contínuo das impressoras nos setores de Recursos Humanos e Licitação, evitando interrupções nas atividades administrativas essenciais.

### **3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

3.1. Modelo do toner: W1030XC 151/152

3.2. Quantidade: 4 (quatro) unidades

3.3. Compatibilidade: Toners compatíveis exclusivamente com as impressoras atualmente em uso nos setores de Recursos Humanos e Licitação.

3.4. Qualidade: Toners novos, sem serem remanufaturados ou reconicionados, garantindo a originalidade e a eficiência dos suprimentos.

### **4. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

4.1. Prazo de entrega: O fornecedor deverá entregar os toners no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data de recebimento da ordem de compra.

4.2. Local de entrega: Os toners deverão ser entregues no Paço Municipal – Rua Ver Guilherme Gagheggi, 770 – centro – Santa Cruz da Conceição – SP aos cuidados da diretora do departamento de administração Ana Paula Tessari Ferreira.

4.3. Horário de entrega: De segunda a sexta-feira, das 07:00 às 16:00 horas.

### **5. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

5.1. Garantir que os produtos fornecidos sejam novos, de primeira qualidade, sem defeitos de fabricação e estejam em conformidade com as especificações técnicas descritas neste Termo de Referência.

5.2. Substituir, sem ônus para a contratante, quaisquer produtos que apresentem defeitos de fabricação ou não atendam às especificações técnicas.

5.3. Cumprir os prazos de entrega estabelecidos.

### **6. VISTORIA E RECEBIMENTO DO MATERIAL**

6.1. Caso sejam identificados produtos em desacordo com o especificado, o fornecedor será notificado para substituição dos mesmos no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

**RUA VER. JUVENAL LEME MOURÃO, N.º 770 – FONE: (019) 3567. 9200 – CEP: 13.625-043**



## ***Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição***

**ESTADO DE SÃO PAULO**

### **7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

7.1. O pagamento será realizado 30 dias após a emissão da Nota Fiscal. A nota deverá ser encaminhada para o email – [nfe@santacruzdaconceicao.sp.gov.br](mailto:nfe@santacruzdaconceicao.sp.gov.br).

### **8. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

8.1. Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública.

Ana Paula Tessari Ferreira  
Diretora do Departamento de Administração